

Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos nº 52, de 2018

Autoria: Senador Dalirio Beber (PSDB/SC)

Iniciativa:

Ementa:

Nos termos regimentais, requeremos urgência para a Mensagem do Senado Federal nº 71 de 2018, que “Propõe, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 40,000,000.00 (quarenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Município de Joinville, no Estado de Santa Catarina, e o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata – FONPLATA, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do “Programa Linha Verde Eixo Ecológico Leste de Joinville””.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: -

Destino: -

Último estado: 10/07/2018 - TRAMITAÇÃO
ENCERRADA

TRAMITAÇÃO

10/07/2018 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: TRAMITAÇÃO ENCERRADA

Ação: Incluída a matéria como extra-pauta, a Comissão aprova o Requerimento nº 52, de 2018 - CAE.

10/07/2018 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: MATÉRIA EM TRAMITAÇÃO

Ação: Apresentado na Comissão nesta data às 12:26.

DOCUMENTOS

RQE 52/2018

Data: 10/07/2018

Autor: Senador Dalirio Beber (PSDB/SC)

Local: Comissão de Assuntos Econômicos

Descrição/Ementa: Nos termos regimentais, requeremos urgência para a Mensagem do Senado Federal nº 71 de 2018, que “Propõe, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 40,000,000.00 (quarenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Município de Joinville, no Estado de Santa Catarina, e o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata – FONPLATA, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do “Programa Linha Verde Eixo Ecológico Leste de Joinville””.



Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos nº 52, de 2018